

PORTARIA Nº 228/2023-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 01 de junho de 2023, o(a) servidor(a) DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 14.304, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, afastamento concedido de licença sem vencimento por meio da PORTARIA Nº. 217/2023-GP de 22 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Swith R. Mini

Prefeito